



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029

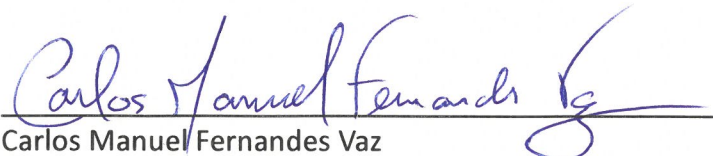
Carlos Manuel Fernandes Vaz, Presidente da Assembleia Freguesia Cessante da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, torna público, nos termos e para efeitos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), que terá lugar no próximo dia **30 de outubro de 2025**, pelas **19h00**, no edifício da Freguesia da Sé, sita na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - Edifício - Forum Theatrum - Entrada 2-F, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Ficam, por este meio, convocados – a par da convocatória individual que já lhes foi expedida – os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que, em cada lista, lhe couberam.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, 21 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,


Carlos Manuel Fernandes Vaz